



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº510 de 07 de novembro de 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARINI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, Atestado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora MARINI RODRIGUES, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 06 de novembro de 2023 a 03 de maio de 2024. Retorno em 04 de maio de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal